

PORTARIA N.º 290, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra b, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada, no período de 20 à 26 de junho de 2018, a servidora **Veraci Schneider**, matrícula funcional nº 390-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, Função Oficial Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência do falecimento de seu pai, senhor Henrique Germano Schneider.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO